



Embrapa Suínos e Aves

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto de Reforma do Auditório da Embrapa Suínos e Aves, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de serviços especializados para o projeto de reforma do Auditório, interdito após o colapso do forro, é essencial para atender às seguintes necessidades críticas e objetivos estratégicos do Núcleo de Comunicação Organizacional (NCO):

1. **Modernização e Automação das Operações** As instalações atuais carecem de sistemas modernos de controle audiovisual e luminotécnico. A automação da iluminação cênica e a integração dos sistemas de som e vídeo na cabine técnica permitirão uma operação mais ágil e profissional dos eventos, reduzindo a necessidade de intervenções manuais complexas e erros operacionais durante cerimônias.
2. **Melhoria das Condições de Ambiência e Conforto Humano** A instalação de sistemas de climatização com controle automático e baixo ruído é indispensável para garantir o conforto térmico da plateia e palestrantes. Além disso, a adequação da acústica e a instalação de sistemas de renovação do ar contribuirão significativamente para a salubridade do ambiente, prevenindo a formação de mofo e garantindo a inteligibilidade da fala durante palestras e cursos.
3. **Sustentabilidade Ambiental** A adequação dos sistemas de drenagem pluvial e a especificação de materiais sustentáveis são fundamentais para minimizar o impacto ambiental da edificação. O projeto prevê o gerenciamento correto dos resíduos da reforma (gesso, metal) e o uso de tecnologias que reduzam o consumo de recursos naturais durante a operação do prédio.
4. **Eficiência Energética e Redução de Custos** A implementação de sistemas de climatização tipo VRF (alta eficiência) e a iluminação 100% LED contribuirão para a redução drástica dos custos de energia elétrica. Essa modernização é essencial para alinhar o auditório às diretrizes de sustentabilidade da Embrapa e reduzir os custos operacionais de custeio a longo prazo.
5. **Melhoria da Infraestrutura de Rede e Conectividade** A modernização da infraestrutura de rede, incluindo a instalação de conexão via fibra óptica ligando o auditório ao datacenter da Unidade, é crucial para garantir a estabilidade de transmissões ao vivo (streaming). A melhoria da conectividade permitirá a realização de eventos híbridos com qualidade profissional, ampliando o alcance da transferência de tecnologia.
6. **Segurança Operacional e Continuidade das Atividades** A revisão completa da infraestrutura elétrica e a previsão de circuitos estabilizados são indispensáveis para evitar curtos-circuitos e proteger os equipamentos audiovisuais sensíveis. Essas medidas, somadas à correção estrutural do telhado e forro, garantirão a segurança física dos usuários e a continuidade da agenda de eventos sem interrupções imprevistas.
7. **Redução dos Custos de Manutenção** Com a substituição de equipamentos obsoletos ou danificados pela água e a entrega de projetos "As-Built", projeta-se uma redução significativa nos custos de manutenção corretiva. A maior eficiência das novas instalações reduzirá a frequência de reparos, contribuindo para uma gestão financeira mais eficiente.

8. Conformidade com Normas e Regulamentações A reforma garantirá que o auditório esteja em plena conformidade com a NBR 9050 (Acessibilidade), NBR 10152 (Acústica) e as normas de prevenção contra incêndio (Bombeiros). A adequação normativa é essencial para garantir o direito de acesso a todos os públicos e a segurança legal da instituição.

A contratação dos projetos de engenharia é, portanto, o passo inicial e obrigatório para recuperar um ativo estratégico, modernizar a comunicação da Unidade e garantir a segurança e o conforto do público interno e externo.

3. SIGILO DO PREÇO REFERENCIAL

Preço referencial sigiloso

Preço referencial não sigiloso

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Dispensa de licitação

4.1. HIPÓTESE APLICÁVEL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O presente objeto possui **valor inferior ao limite estabelecido pelo Regulamento de Licitações da Embrapa** para dispensa de licitações e não representa parcela de uma mesma obra ou serviço ou ainda a obras e serviços de mesma natureza e no mesmo município que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, dentro do mesmo exercício orçamentário.

5. REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preços unitários

Empreitada por preço global

Tarefa

6.1. JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO REGIME DE EXECUÇÃO

O presente objeto representa contratação de obra ou serviço cujos quantitativos aferidos no orçamento referencial apresentam boa margem de precisão, sendo, portanto, mais adequada a adoção do regime de empreitada por **preço global**;

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à elaboração de projeto compatível em características, quantidades e prazos com as parcelas de maior relevância abaixo descritas.

8.1 Composição mínima do quadro profissional a ser exigido:

Engenheiro Civil ou Arquiteto

8.2 Parcelas de maior relevância para qualificação operacional:

- a) Elaboração de projeto de arquitetura com área total mínima de 300,00 m²;
- b) Elaboração de Projeto de instalações preventivas de incêndio (PPCI) com área total mínima de 300,00 m²;

8.3 Parcelas de maior relevância para qualificação profissional:

- a) Elaboração de projeto de arquitetura com área total mínima de 300,00 m²;
- b) Elaboração de Projeto de instalações preventivas de incêndio (PPCI) com área total mínima de 300,00 m²;

9. SUBCONTRATAÇÃO

9.1. A subcontratação não será admitida para os serviços constantes nas parcelas de maior relevância. Para os demais, a subcontratação será admitida desde que aprovada pela Fiscalização do contrato.

10. PRAZOS

- 10.1. O prazo total de vigência do contrato é de 180 dias.
- 10.2. O prazo de execução dos serviços contratados é de 120 dias.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- 11.1. O pagamento será realizado conforme condições previstas na Minuta de Contrato padrão ou OCS.
- 11.2. As etapas serão pagas conforme as fases descritas forem entregues, com os valores percentuais sugeridos na tabela a seguir:

Etapas	Descrição das Atividades	Prazo	Pagamento
1. Estudo Preliminar	<ul style="list-style-type: none">• Visita técnica e levantamentos (métricos/fotográficos).• Identificação de patologias/limitações.• Definição das diretrizes de projeto.	15 dias	10%
2. Anteprojeto	<ul style="list-style-type: none">• Propostas de layout e volumetria (ampliação).• Compatibilização inicial interdisciplinar.• Verificação preliminar normativa (NBR 9050, 5410, NR-10).	25 dias	30%

3. Projeto Executivo	<ul style="list-style-type: none"> • Detalhamento completo para obra (plantas, cortes, detalhes). • Detalhamento final de instalações (elétrica, lógica, climatização, áudio). • Compatibilização final. 	60 dias	40%
4. Orçamento e Finalização	<ul style="list-style-type: none"> • Quantitativos e Planilhas Orçamentárias (SINAPI). • Cronograma Físico-Financeiro. • Entrega dos arquivos finais editáveis. 	20 dias	20%

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS PROJETOS

O contrato contempla a intervenção no **Auditório existente** e na **área destinada à ampliação**, abrangendo os seguintes serviços técnicos especializados, que deverão ser desenvolvidos de forma integrada :

12.1. Levantamento e Diagnóstico

- **Levantamento Cadastral de Precisão:** Execução de medições in loco utilizando equipamentos de precisão para a representação fidedigna da geometria atual da edificação, incluindo alvenarias, pilares, vigas, níveis de piso e projeção de cobertura. Atualização das plantas arquitetônicas e de instalações prediais, consolidando a situação real encontrada no local.
- **Mapeamento de Patologias e Interferências:** Inspeção técnica para identificação e registro fotográfico de danos estruturais, infiltrações, pontos de mofo e estado de conservação das redes existentes.

12.2. Projetos Executivos de Arquitetura e Engenharia

A contratada deverá entregar os projetos executivos devidamente compatibilizados, segregados nas seguintes disciplinas:

a) Projeto Arquitetônico de Reforma e Ampliação:

- **Plantas Baixas e Layout:** Estudos de setorização contemplando plateia, palco, bastidores e foyer. Deve incluir paginação de pisos e detalhamento de marcenaria fixa.
- **Detalhamento de Forros e Acústica:** Planta de forro reflexo com paginação, detalhes de sancas e especificação de materiais com propriedades acústicas (absorção/reflexão) para garantir a inteligibilidade da fala.
- **Acessibilidade Universal (NBR 9050):** Detalhamento de rotas acessíveis, rampas com inclinação normativa, adequação de sanitários, portas, corrimãos e reserva de espaços para P.C.R. e P.M.R.
- **Sinalização e Comunicação Visual:** Projeto de placas diretivas, identificação de ambientes, sinalização de segurança e elementos táteis (mapas e piso tátil).

b) Projeto de Instalações Elétricas e Luminotécnica:

- **Infraestrutura e Distribuição:** Dimensionamento de eletrocalhas, eletrodutos e perfilados. Reformulação do Quadro Geral de Baixa Tensão (QGBT) e quadros parciais.
- **Circuitos e Proteção:** Definição de circuitos terminais, diagramas unifilares/trifilares, quadros de cargas e dimensionamento de disjuntores/DRs. Previsão de circuitos estabilizados exclusivos para áudio/vídeo.

- **Luminotécnica:** Projeto dialux (ou similar) com especificação de luminárias LED para iluminação de serviço, emergência e iluminação cênica dimerizável (focos, refletores).

c) Projeto de Cabeamento Estruturado e Lógica:

- **Rede de Dados:** Infraestrutura e cabeamento (CAT6A ou superior e Fibra Óptica) para suportar tráfego intenso e streaming.
- **Pontos de Rede:** Distribuição capilar de pontos RJ45 no palco (mesas de apoio), cabine técnica, foyer e áreas administrativas.
- **Wi-Fi:** Estudo de cobertura (heatmap) para posicionamento de Access Points de alta densidade.
- **Rack e Telecom:** Detalhamento do rack de telecomunicações, patch panels e organizadores.

d) Projeto de Climatização e Ventilação Mecânica:

- **Carga Térmica:** Memória de cálculo atualizada considerando a ocupação máxima e equipamentos.
- **Sistema de Ar Condicionado:** Seleção e locação de equipamentos (VRF ou Cassete) de alta eficiência energética e baixo ruído. Detalhamento da rede frigorígena e dreno.
- **Qualidade do Ar:** Projeto de renovação de ar (tomada de ar externo, caixas de filtragem) e exaustão sanitária, atendendo ao PMOC e normas da ANVISA.

e) Projeto de Drenagem Pluvial Predial:

- **Captação e Condução:** Redimensionamento de calhas, rufos e condutores verticais para suportar vazões críticas de chuva.
- **Detalhamento:** Cortes e detalhes de fixação de calhas, caixas de areia e interligação com a rede pública/existente.

f) Projeto Audiovisual e Multimídia:

- **Sonorização:** Posicionamento e fixação de caixas acústicas (Line array ou Point source), subwoofers e monitores. Diagrama de interligação de amplificadores e mesas de som.
- **Vídeo e Projeção:** Infraestrutura para projetores laser ou painéis de LED, telas motorizadas e monitores de retorno.
- **Streaming:** Soluções integradas para videoconferência e transmissão ao vivo (pontos para câmeras PTZ).

12.3. Documentação Técnica para Licitação

- **Memorial Descritivo:** Documento textual detalhando o processo executivo de cada disciplina, normas aplicáveis e especificação técnica rigorosa de materiais.
- **Orçamento Analítico e Sintético:** Planilhas orçamentárias detalhadas (base SINAPI), com composição de BDI e encargos sociais.
- **Cronograma Físico-Financeiro:** Planejamento da obra com sequenciamento lógico das atividades.
- **Responsabilidade Técnica:** Emissão e recolhimento de ART (Engenharia) ou RRT (Arquitetura) referentes a todos os projetos.

13. FORMA DE ENTREGA

13.1. **Entrega Digital:** A entrega final deverá ser realizada exclusivamente em meio digital.

13.2 **Assinatura:** Documentos com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil) ou avançada (Gov.br).

13.3. Formatos de Arquivos:

- **Gráficos:** .DWG (AutoCAD), e .PDF.
- **Textos:** .DOCX (Word) e .PDF.
- **Planilhas:** .XLSX (Excel) e .PDF.
- **Organização:** Arquivos organizados em pastas por disciplina.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. São responsabilidades da CONTRATADA, além das demais previstas neste Termo de Referência:

I. Responder por todo e qualquer dano que causar à EMBRAPA ou a terceiros, ainda que culposos, praticado por seus prepostos, empregados ou mandatários, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela EMBRAPA, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

II. Responder por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação dos serviços, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à EMBRAPA o exercício do direito de regresso, eximindo a EMBRAPA de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

III. Arcar com quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à EMBRAPA, por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato pela CONTRATADA, as quais serão reembolsadas à EMBRAPA.

IV. Responder, por força da lei, civil e penal, pela indevida divulgação e descuidada ou incorreta utilização dos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, os quais deve guardar sigilo, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

14.2. Apresentar declaração expressa que:

I. Os quantitativos constantes na planilha orçamentária destinada à licitação para a **execução da obra** estão compatíveis com os quantitativos do projeto de engenharia e que os custos adotados na referida planilha são compatíveis com os custos do Sistema Nacional de Preços e Índices para a Construção Civil – SINAPI, em conformidade com o Art. 112, § 5º, da Lei 12.017/2009 (LDO);

II. Para os itens de serviços ou insumos não constantes na tabela SINAPI, foram utilizadas pesquisas de mercado ou composições baseadas em tabelas de referência formalmente aprovadas pela administração pública federal, estadual ou municipal;

III. Foi devidamente registrada a **Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT)** junto ao respectivo Conselho de Classe, referente a todos os projetos e orçamentos elaborados, devendo apresentar os comprovantes de quitação.

15. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1. A EMBRAPA obriga-se a:

I. indicar os locais e horários em que deverão ser prestados os serviços, permitindo, quando for o caso, o acesso dos empregados da CONTRATADA nas dependências da EMBRAPA;

II. notificar formalmente a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento contratado, oportunizando justificativa;

III. efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste contrato;

IV. indicar o representante da EMBRAPA responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do contrato;

V. exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato por meio do representante especialmente designado.

15.2. Disponibilizar no início do contrato os modelos a serem utilizados para a perfeita e completa elaboração do objeto contratado, sendo estes:

- Carimbos padrão;
- Planilha orçamentária padrão;
- Cronograma físico-financeiro;
- Modelo de composição de custo unitário de serviços;
- Modelo de composição de BDI;
- Modelo de composição de encargos sociais aplicáveis à mão de obra;
- Estrutura padrão do memorial descritivo de obras;
- Matriz de risco da obra;

16. SANÇÕES

16.1 A penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e contratação com a EMBRAPA poderá ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

- a. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a EMBRAPA em virtude de atos ilícitos praticados;
- d. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- e. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- f. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- g. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;
- h. Não mantiver a proposta;
- i. Comportar-se de modo inidôneo, incluindo a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei 12.846/2013;

16.2 A penalidade de suspensão aplicada alcança a figura dos sócios, administradores e dirigentes.

16.3 Pela inexecução total ou parcial do contrato objeto desta licitação e/ou pelo atraso injustificado na sua execução, garantida a prévia defesa, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes sanções, nos termos estabelecidos na Minuta de Contrato.

17. GARANTIA

17.1 GARANTIA DO OBJETO

17.1.1. A qualquer momento em que restar comprovada a responsabilidade da Contratada sobre erros de elaboração do projeto, independente da vigência contratual, esta deverá providenciar as alterações, correções ou refazimento integral do projeto, e todas aquelas previstas para o fiel cumprimento das obrigações legais, sem qualquer ônus à Contratante.

17.2 GARANTIA CONTRATUAL

17.2.1. Considerando que os pagamentos serão feitos somente após a realização das etapas e que os serviços são de pequeno porte, para a presente contratação não deverá ser exigida a garantia contratual.

18. LOCAL DO EMPREENDIMENTO E ENTREGA DO PROJETO

18.1. Local do empreendimento: Embrapa Suínos e Aves

18.2. Local das entregas de projeto: Embrapa Suínos e Aves

19. FISCAL DO CONTRATO

19.1. A elaboração dos projetos será acompanhada por equipe devidamente nomeada em Ordem de Serviço após a assinatura do contrato.

20. MATRIZ DE RISCOS DO CONTRATO

ID	Risco	Fator de Risco (Causa)	Quem Suporta Atrasos	Quem Suporta Custos
1	Alterações no objeto contratado (dentro dos limites legais) por fato superveniente	Alteração de requisitos ou critérios normativos ou atualização dos processos ligados a atividade fim da edificação e outros fatos supervenientes	Embrapa	Embrapa
2	Alterações contratuais (dentro dos limites legais) por erros no termo de referência do objeto licitado	Inconsistências técnicas nos elementos produzidos na etapa de planejamento da contratação	Embrapa	Embrapa
3	Modificações nas premissas já consolidadas em fases anteriores, por determinação de Órgãos aprovadores	Determinação de Órgãos aprovadores de todo ou partes do projeto	Embrapa	Contratada
4	Modificações nas premissas já consolidadas em fases anteriores, por erros ou omissões da CONTRANTE	Erros ou omissão de informações ou dados relevantes ao desenvolvimento dos projetos por parte da CONTRANTE. Informações estas, que poderiam ser resolvidos/obtidas por meio de vistoria por parte do CONTRATADO	Embrapa	Embrapa
5	Modificações nas premissas já consolidadas em fases anteriores, por erros ou omissões da CONTRATADA	Erros ou omissões da CONTRATADA	Contratada	Contratada
6	Modificações nas premissas já consolidadas em fases anteriores, por fatos supervenientes alheios à vontade das partes	Fatos supervenientes alheios à vontade das partes	Embrapa	Contratada

7	Modificações nas premissas já consolidadas em fases anteriores, por modificação durante a fase de execução em Lei ou Normas vigentes	Modificação durante a fase de execução em Lei ou Normas vigentes	Embrapa	Contratada
8	Modificações nas premissas já consolidadas em fases anteriores, por solicitação da CONTRANTE	Solicitações intempestivas da equipe demandante	Embrapa	Embrapa
9	Dificuldade de levantamento de dados para elaboração do projeto, que necessitem de medidas não previstas dentro do escopo inicialmente previsto	Dificuldade de acesso às áreas objeto da intervenção ou aos dados relevantes para o desenvolvimento dos projetos	Embrapa	Contratada
10	Atraso de pagamento de faturas aprovadas pela Fiscalização e em até 30 dias após prazo previsto em contrato	Indisponibilidade orçamentária na Unidade decorrente de deficiência no repasse de recursos financeiros na Unidade	Contratada	Contratada
11	Atraso de pagamento de faturas aprovadas em acima 30 dias após o vencimento do prazo contratual	Indisponibilidade orçamentária na Unidade decorrente de deficiência no repasse de recursos financeiros na Unidade	Embrapa	Embrapa
12	Atrasos na execução dos serviços sem justificativa aceita	Morosidade na realização das atividades em descumprimento ao programado no cronograma físico-financeiro do empreendimento	Contratada	Contratada
13	Atrasos dos serviços com justificava aceita	Ocorrência de algum fato superveniente que tenha causado o atraso, mas decorrente de pedido da Contratante, cujo atraso seja alocado nesta matriz como de suporte da contratante	Embrapa	Contratada
14	Alterações processadas no projeto sem o consentimento expresso da equipe de fiscalização formalmente designada	Inobservância por parte da CONTRATADA aos procedimentos descritos no Contrato, edital e anexos	Contratada	Contratada
15	Atraso na liberação de licenças, alvarás e/ou aprovações de projetos junto à órgãos públicos ou concessionárias	Fatores externos	Embrapa	Contratada

16	Atraso no repasse de definições relevantes para a consecução do projeto por parte da CONTRATANTE	Problemas na gestão/fiscalização do contrato	Embrapa	Embrapa
17	Atraso na liberação de licenças sob a responsabilidade do Contratado	Atrasos decorrentes de processo externo alheios às partes devidamente comprovado	Embrapa	Contratada
18	Atraso na liberação de licenças sob a responsabilidade do Contratante	Atrasos decorrentes de processo externo alheios às partes devidamente comprovado	Embrapa	Contratada
19	Custos de retrabalho e atrasos decorrentes de requisitos de qualidade previstos na contratação e não atingidos pela Contratada	Má gestão da Contratada e/ou baixa qualidade dos insumos	Contratada	Contratada
20	Diminuição da lucratividade, perda da performance do fluxo de caixa decorrentes da Inflação e/ou flutuação de câmbio	Variações positivas bruscas no preço de insumos	Contratada	Contratada
21	Restrição de documentação da Contratada	Má gestão administrativa da Contratada	Contratada	Contratada
22	Atraso de serviços de terceiros	Morosidade na realização das atividades em descumprimento ao cronograma físico-financeiro do empreendimento	Contratada	Contratada
23	Problemas de liquidez financeira da Contratada	Problemas na gestão da Contratada	Contratada	Contratada

21. MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÃO DE BDI

MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA							
OBRA: Reforma do Auditório da Embrapa Suínos e Aves							
ENDEREÇO:	Embrapa Suínos e Aves, Rodovia BR 153, Km 110, s/n Vila Tamanduá, Concórdia-SC, 89715-899.						
DATA BASE:	nov/25						
Item	Descrição do Serviço / Disciplina	Unid.	Qtd.	Custo Unit. (Sem BDI)	BDI (%)	Preço Unit. (Com BDI)	Preço Total (R\$)
1.0	LEVANTAMENTOS E DIAGNÓSTICO						
1.1	Levantamento cadastral, métrico, fotográfico e mapeamento de patologias (in loco)	vb	1	R\$ 0,00	25,51%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.0	PROJETOS DE ARQUITETURA E CIVIL						
2.1	Projeto Arquitetônico Executivo (Reforma e Ampliação), Layout, Forros, Pisos e Detalhamentos	m²	300	R\$ 0,00	25,51%	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2.2	Projeto de Acessibilidade (NBR 9050) e Sinalização Visual/Tátil	m²	300	R\$ 0,00	25,51%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.0	PROJETOS DE ENGENHARIA (INSTALAÇÕES)						
3.1	Instalações Elétricas, Luminotécnica e Aterramento	m²	300	R\$ 0,00	25,51%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.2	Cabeamento Estruturado (Lógica, Dados e Voz) e Telefonia	m²	300	R\$ 0,00	25,51%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.3	Climatização, Ventilação Mecânica e Exaustão (PMOC)	m²	300	R\$ 0,00	25,51%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.4	Hidrossanitário e Drenagem Pluvial Predial (Calhas e Condutores)	m²	300	R\$ 0,00	25,51%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
3.5	Prevenção e Combate a Incêndio (PPCI)	m²	300	R\$ 0,00	25,51%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
4.0	SISTEMAS ESPECIAIS (DIFERENCIAL)						
4.1	Projeto Especializado de Acústica, Sonorização, Vídeo e Automação	vb	1	R\$ 0,00	25,51%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.0	ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO DA OBRA			R\$ 0,00	25,51%	R\$ 0,00	
5.1	Elaboração de Planilha Orçamentária (SINAPI), Cronograma Físico-Financeiro e Memoriais	vb	1	R\$ 0,00	25,51%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	VALOR GLOBAL						R\$ 0,00

MODELO COMPOSIÇÃO DE BDI

OBRA: Projeto de Reforma do auditório da Embrapa Suínos e Aves

ENDEREÇO: Embrapa Suínos e Aves, Rodovia BR 153, Km 110, s/n Vila Tamanduá, Concórdia-SC, 89715-899.

DATA BASE: nov/25

M.O. COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS – BDI

BDI CONVENCIONAL COM DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L) - 1}{(1 - I)}$$

Fonte: Acórdão 2.622/2013-TCU-Plenário

onde:

AC é a taxa de rateio da Administração Central;

S é uma taxa representativa de Seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde ao lucro bruto;

I é a taxa representativa dos impostos (incidentes sobre o valor faturado).

	Intervalo de Admissibilidade			Valores Propostos
	Mínimo	Médio	Máximo	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	4,00%

Seguros e Garantias	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Riscos	0,97%	1,27%	1,27%	1,00%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	1,20%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,50%
Valores Propostos (%)				
Impostos	Tributos	ISS	2,00%	9,15%
		PIS	0,65%	
		COFINS	3,00%	
		CPRB	4,50%	
BDI referencial =25,51%				

23. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

Nome: Jefferson de Santana Jacob

Matrícula: 350270

24. APROVAÇÃO MOTIVADA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Com base nas justificativas técnicas e nos argumentos apresentados, aprovo este Termo de Referência.

DARCI DAMBRÓS JUNIOR

Chefe Adjunto de Administração

Embrapa Suínos e Aves



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Santana Jacob**, Analista, em 28/11/2025, às 15:03, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Darci Dambrós Junior**, Chefe-Adjunto, em 28/11/2025, às 15:20, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **12904925** e o código CRC **3A76B481**.